

boa, no período de 21 de Setembro de 2005 a 21 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

10 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

Aviso n.º 10 769/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para telefonista, da carreira auxiliar.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Bragança de 7 de Setembro de 2005, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de telefonista da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar referido e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Dezembro, e despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

4 — Local de trabalho — sede da Sub-Região de Saúde de Bragança — um lugar.

5 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Conteúdo funcional — estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir as chamadas recebidas, prestar informações dentro do seu âmbito, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmiti-las por escrito ou oralmente aos destinatários, zelar pela conservação do material à sua guarda e participar as avarias aos serviços competentes, assim como superiormente.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo exigida a escolaridade obrigatória como habilitação própria.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Prova de conhecimentos:

- a) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;

- b) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Deontologia do serviço público;

- c) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

8.1.1 — Legislação necessária para a realização da prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (artigo 4.º), e Carta ética.

8.1.2 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração máxima de duas horas e será classificada num escala de 0 a 20 valores,

sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — Avaliação curricular:

8.2.1 — A avaliação curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

8.3 — Entrevista profissional de selecção:

8.3.1 — Na entrevista profissional de selecção será avaliado:

Presença e forma de estar;
Capacidade de apreensão;
Dicção e fluência verbal;

8.4 — Os métodos de selecção serão ponderados através da aplicação da seguinte fórmula, que determinará a classificação final:

$$CF = \frac{3PC + 1AC + 3EPS}{7}$$

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Bragança, sita na Praça do Cavaleiro Ferreira, entregue pessoalmente nestes serviços, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, sua validade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional e indicação do serviço a que pertence;
d) Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Declaração, passada pelo serviço de origem, donde conste a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
c) Currículo detalhado, datado e assinado;
d) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação das entidades que as promoveram, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização da prova de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria do Céu Pinto Pereira, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Maria Luísa Pinheiro, chefe de secção.
Maria Fernanda Jesus Maia Moreira, telefonista.

Vogais suplentes:

Maria Rita Lopes, assistente administrativa principal.
Manuel António Ferreira, assistente administrativo especialista.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

15 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *A. Manuel Subtil*.

ANEXO

Minuta de requerimento

Ex.^{mo} Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde de Bragança:

Nome completo . . . , natural de . . . , residente em . . . , com o telefone n.º . . . , portador(a) do bilhete de identidade n.º . . . , emitido pelo arquivo de identificação de . . . , possuindo como habilitações literárias . . . , vem requerer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de ingresso . . . , para a sede da Sub-Região de Saúde, para provimento de um lugar de telefonista, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º . . . , de . . . de . . . de . . .

Anexa os seguintes documentos: . . .

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 24 522/2005 (2.^a série). — Por deliberação de 14 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Balbina Maria Carvalho Fernandes, assessora principal de serviço social — autorizada a equiparação a bolsheiro no País, a tempo parcial, para a realização de mestrado em Sociologia da Infância, no período de 3 de Outubro de 2005 a 1 de Fevereiro de 2006.

10 de Novembro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 10 770/2005 (2.^a série). — *Lista de classificação final do concurso externo para preenchimento de quatro lugares de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal transitório do Hospital de São José.* — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 40.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final do concurso supra-identificado (aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 2003) foi homologada em 15 de Novembro de 2005 pelo director de serviços de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) e está afixada no placard do mesmo serviço, instalado no Hospital de São José, no edifício da Administração, sito na Rua de José António Serrano, Lisboa.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso administrativo para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis, e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, ou remetido por correio para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

16 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 10 771/2005 (2.^a série). — Devidamente homologada por despacho do vogal executivo deste Hospital de 7 de Novembro de 2005, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 1821/2005, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 38, rectificado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 49, de 10 de Março de 2005, após ter sido cumprido o estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do CPA e obtida confirmação de cabimento orçamental da 12.^a Direcção-Geral do Orçamento:

	Classificação final
	— Valores
1.º Marta Alexandra Barreiro Palma Guerreiro	18,75
2.º Alexandre Santos de Oliveira	18,25

3.º Filipe Manuel Gonçalves Dias	17,20
4.º Vanda Raquel Medeiros Dias	16,50
5.º Marisa Pena Leocádio	16
6.º Dominique Suzana Monteiro Veiga Fernandes	15,55
7.º Ana Filipa dos Santos Piedade	15,50
8.º Sílvia Gonçalves Costa Carraca	15,20
9.º Isabel Maria Almeida da Fonseca	14,70
10.º Inês Margarida Viera Vicente (a)	14,55
11.º Ângela Cristina André Lopes	14,55
12.º Maria Cristina Rolo Reis Torgal	14,30
13.º Raquel Sofia Ribeiro Sampaio Lopes	14,15
14.º Suzete Maria Gomes Soares	14,10
15.º Ana Cristina Sousa Gouveia	13,90
16.º Marta Daniela Gomes da Costa Gonçalves (a)	13,80
17.º Filipe José Leite Sá Ribeiro	13,80
18.º Jorge Ribeiro Manso	13,75
19.º Tânia Rita Pimentel Ferreira (a) (b)	13,05
20.º Paula Cristina Gonçalves Sousa Almeida Carranca (a)	13,05
21.º Sandra Marinela Correia António	13,05
22.º Maria José Andrade Pereira	12,65
23.º América Clara Gonçalves Rodrigues Marques Pereira	12,55
24.º João Luís Soares Paulo	11,90
25.º Adriana Lopera Orta	11

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do estabelecido no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.

(a) Menor idade, sendo atribuído duas milésimas (0,002).

(b) A cada grupo de candidatos empatados atribui-se uma décima de milésima (0,0001) por cada desempate efectuado.

17 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Deliberação n.º 1562/2005. — Foram autorizados os pedidos de equiparação a bolsheiro fora do País, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, aos seguintes internos:

António Carlos Rodrigues Borges, interno do internato complementar de pediatria médica — no período de 1 de Abril a 30 de Junho de 2006, por deliberação do conselho de administração de 9 de Novembro de 2005.

Berta Bonet Ubierna, interna do internato complementar de cirurgia pediátrica — no período de 1 de Abril a 30 de Junho de 2006, por deliberação do conselho de administração de 17 de Agosto de 2005.

Cláudia Margarida Santos Ferreira Freitas, interna do internato complementar de psiquiatria da infância e da adolescência — no período de 10 de Outubro a 31 de Dezembro de 2005, por deliberação do conselho de administração de 14 de Setembro de 2005, e alterado por deliberação do conselho de administração de 12 de Outubro de 2005.

João Paulo Vasconcelos da Fonseca Guerra, interno do internato complementar de psiquiatria da infância e da adolescência — no período de 1 de Setembro a 3 de Dezembro de 2005, por deliberação do conselho de administração de 17 de Agosto de 2005.

José Sizenando Candal Ribeiro da Cunha, interno do internato complementar de pediatria médica — no período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2005, por deliberação do conselho de administração de 14 de Setembro de 2005.

Mónica Isabel Recaman Miguez, interna do internato complementar de cirurgia pediátrica — no período de 1 a 30 de Novembro de 2005, por deliberação do conselho de administração de 26 de Outubro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 10 772/2005 (2.^a série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, área de enfermagem de saúde materna e obstétrica, aberto